



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício N° 01/2022

Santana do Livramento, RS, 06 de janeiro de 2022.

Ilmo Sr.

**Rafael de Castro**

Vereador PSB

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 528, Bairro Centro

CEP-97573-432- Santana do Livramento. RS

**Assunto:** Resposta sobre informações requeridas da Vila João Duarte

Prezado Vereador,

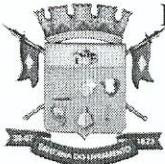
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as informações averiguadas pelos técnicos desta Secretaria, relativas à situação da Vila João Duarte, conforme requerido outrora pelo Ilmo sr. via Pedido de Informação que a época foi respondido solicitando ampliação de prazo para consulta, considerando a indisponibilidade técnica da ocasião.

Pedimos desculpas formalmente pelo atraso das informações precisas, nos colocando à inteira disposição para quaisquer dúvidas sobre o tema.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suellen Lopes Frescura  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DTHab - Departamento Técnico de Habitação

**Memorando int. nº 004/2022**

**De:** SEPLAMA - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

**Para:** SEPLAMA - GABINETE SECRETÁRIA

**Assunto:** Pedido de Informações Câmara de Vereadores- área pública Rua Marciano Brum

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2022.

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao pedido de informações do Vereador Rafael de Castro, esclarecer:

A área pública em questão, ocupada por famílias de baixa renda, foi transformada em ZEIS pela Lei 6519/2013, teve projeto de Regularização Fundiária aprovado e a Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) foi feita aos moradores que cumpriam os requisitos legais para tanto. O projeto prevê a extensão da rede, conforme esclarecido pelo Eng. Eletricista, memo. int. DEMA nº 003/2022.

Atenciosamente

Andréa L. Hamilton Ilha

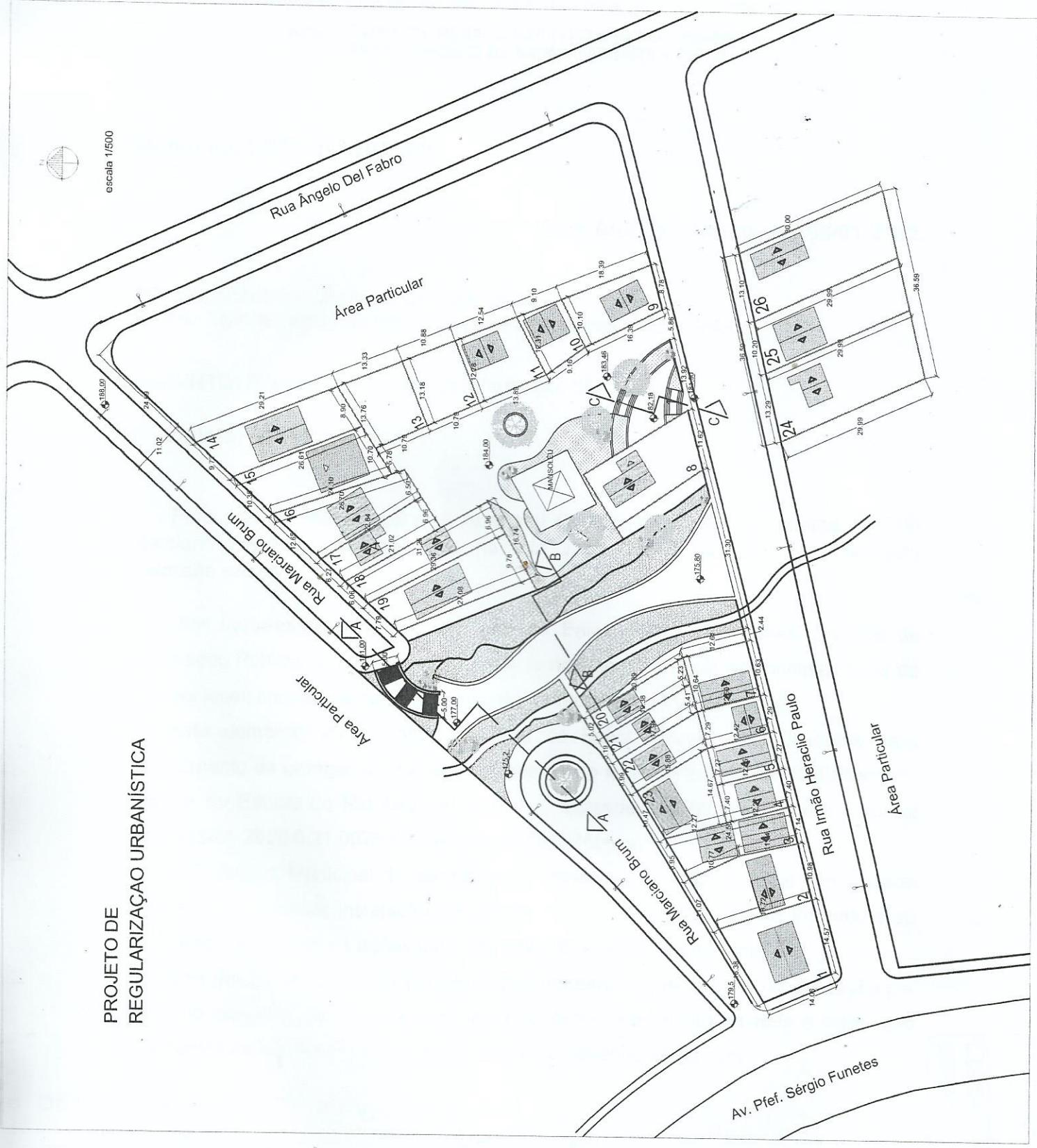
Diretora do Departamento Técnico de Habitação

Rua Allan Kardec, nº 55, Hidráulica - Fone: (55)3968-1126 ou (55)3968-1127

E-mail: [seplamasl@gmail.com](mailto:seplamasl@gmail.com) / [dthab.lvto@gmail.com](mailto:dthab.lvto@gmail.com) Web site: [www.sdlivramento.com.br](http://www.sdlivramento.com.br)

PROJETO DE  
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

escala 1/500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

Memo Int. DEMA n.º 003/2022

Sant'Ana do Livramento, 05/01/2022.

DO: Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA

PARA: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação 607/2021.

Prezado(a) Senhor(a):

Para esclarecimento quanto à extensão de rede de iluminação pública na Rua Marciano Brum (Beco), localizado na Vila João Duarte, há algum estudo para Extensão observamos:

Por tratar-se de extensão de rede de Baixa Tensão (BT) para serviços de Iluminação Pública; a mesma necessita de fornecimento da rede da concessionária de energia local; somente a concessionária é detentora deste tipo de serviço.

Esta demanda de extensão de rede de Baixa Tensão (BT), inclusive para fornecimento de energia elétrica aos moradores do local, foi protocolada no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e, ajuizada através do Processo Judicial 5002863-06.2020.8.21.0025 (Anexo); Ação Civil Pública.

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento esteve no local demarcando pontos para posterior instalação de postes / rede de energia, sendo informado ao Ministério Público destas ações tomadas pelo Poder Público Municipal.

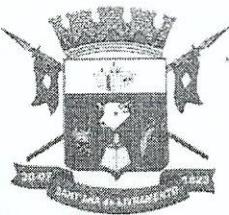
A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento aguarda obra de execução por parte da concessionária de energia, para posterior intervenção na rede e instalação dos pontos de Iluminação Pública (IP), segundo desenho em anexo.

Ao DETHAB, para providências,

Suelen Lopes Frescura  
Secretaria Adjunta de Planejamento  
e Meio Ambiente  
P M Santana do Livramento - RS  
06/01/2022

Gonzalo Bonfiglio  
Eng. Eletricista  
Matr. 50.099

RECEBIDO EM 05/01/2022  
PROT. N.º 03



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.  
Carlos Enrique Civeira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

121/2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal, junto à Secretaria de Serviços Urbanos, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- 1) Com relação à extensão de rede de iluminação pública na Rua Marciano Brum (Beco), localizada na vila João Duarte, há algum estudo para Extensão?
- 2) Em caso negativo, qual é a justificativa para a não extensão?
- 3) O referido local consta como área verde? Se sim, há algum estudo para legalizar a situação dessas famílias?

As perguntas acima representam questionamentos dos moradores da localidade a este gabinete, que informam não ser assistidos de rede iluminação pública, situação que faz com que muitas famílias sofram grandes prejuízos, já ocorrendo inclusive incêndios nas residências em função de não possuírem energia elétrica.

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Novembro de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro  
Vereador PSB

PSB

Gabinete do Vereador Rafael de Castro | (55) 3241.8623 | gabinetedorafa@gmail.com  
Câmara de Vereadores do Município de Sant'Ana do Livramento  
Rua Senador Salgado Filho, 528 | CEP 97573-49 | (55) 32418600

Gonzalo Boniglio  
Engº Eletricista  
CREA-RS 120574  
Z  
Recebido  
04.01.22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Procedimento nº 01234.000.200/2020 — Ação Civil Pública

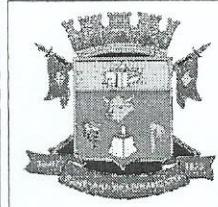
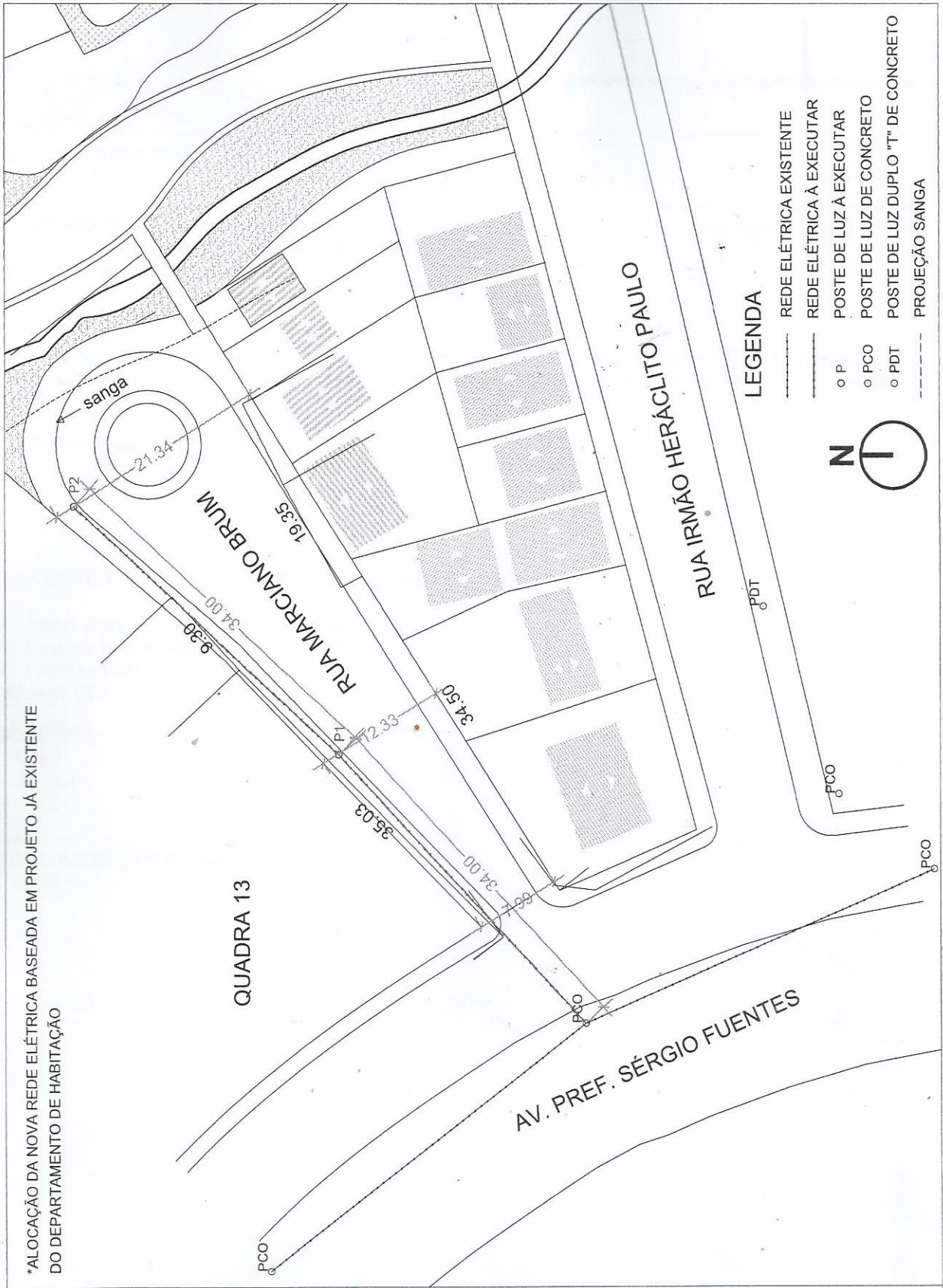
Santana do Livramento, 10 de junho de 2021.

José Eduardo Gonçalves,  
Promotor de Justiça.

Nome: **José Eduardo Gonçalves**  
**Promotor de Justiça — 3424561**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento**  
Data: **10/06/2021 13h30min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

\* ALOCAÇÃO DA NOVA REDE ELÉTRICA BASEADA EM PROJETO JÁ EXISTENTE  
DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DO PLANO DIRETOR  
RUA SETE DE SETEMBRO, 515. CEP 97573-471. FONE: (55) 3968-1126

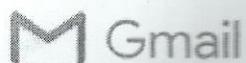
ALOCAÇÃO DOS POSTES DA REDE ELÉTRICA  
RUA MARCIANO BRUM

IMPLEMENTAÇÃO

ESCALAS: 1/500 DATA: 05/21 PRANCHAS: A03

RESP. TÉC. CARLOS EDUARDO PICON ALVES - CAU/RS 159342-0

PREF. DE SANTANA DO LIVRAMENTO - CNPJ 88.124.961/0001-59

Dema Livramento <[demalivramento@gmail.com](mailto:demalivramento@gmail.com)>**MAPA URBANISTICO**

1 mensagem

**DEMA LIVRAMENTO** <[demalivramento@gmail.com](mailto:demalivramento@gmail.com)>Para: Thiago Oliveira Paz <[thiago.paz@cpfl.com.br](mailto:thiago.paz@cpfl.com.br)>  
Cc: D E M A <[demalivramento@gmail.com](mailto:demalivramento@gmail.com)>

10 de dezembro de 2019 09:03

Prezado Thiago bom dia,

encaminho documentos referente ao alinhamento que se faz necessário na Rua Marciano Brum e Av. Sergio Fuentes, para extensão de rede, segundo memorando interno 099/2019 desta Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Gentileza acusar recebimento deste.

---

--  
**Att.****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMA****Rua: Allan Kardec, nº 55 - Hidráulica.****Sant'Ana do Livramento - RS****CEP: 97574- 260****Telefone: (55) - 3968-1128****DOCUMENTOS E PLANTA\_20191210\_084408.PDF**  
1021K



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINIST\xcdRIO P\xfablico

PROMOTORIA DE JUSTI\xcdA ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Procedimento n\xba 01234.000.200/2020 — Ação Civil Pública

Processo Judicial 5002863-06.2020.8.21.0025

Ação Civil Pública

Comarca de Santana do Livramento

PROMOTORIA DE JUSTI\xcdA ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**Polo ativo:** MINIST\xcdRIO P\xfablico DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ

n\xba 93.802.833/0001-57

**Polo passivo:** MUNIC\xcdPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ n\xba 88.124.961  
/0001-59

## PETI\xcdO

Merit\xcdssimo Juiz:

Denota-se do acordo entabulado que *Proposta a conciliação, pelo ju\xedzo foi proposto a suspensão do prazo de 60 (sessenta) dias para o fim de que o m\xunicípio possa resolver as questões t\xedcnicas juntos \xe0 RGE, fornecendo toda a documentação necessária para a implementação da rede de energia el\xedtrica no Loteamento Vila S\xao João Solto Duarte, neste m\xunicípio. Conforme manifestado pela Dra. Juliana, h\xada dentro das possibilidades, uma vez que a RGE n\xao se encontra presente, acredita que a empresa se comprometerá a auxiliar na implementação da rede de energia, desde que preenchidas as exig\xencias legais.*

Dessa forma, requer o Ministério P\xfablico seja remetido \xe0 RGE a documentação acostada pelo M\xunicípio no evento 59 para fins de prosseguimento na implementação da rede de energia el\xedtrica na Rua Marciano Brum, na Vila Jo\x8e Souto Duarte, em Santana do Livramento, intimando a concessionária a comprovar tal implementação no presente feito, no prazo de 30 dias.